

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 331/2025.

Presidente Kennedy/ES, 24 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 219/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.º **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para a instalação de calçamento, saneamento básico e iluminação Pública na comunidade de Campinas, neste Município de Presidente Kennedy-ES”.*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
Assinado de forma digital
por ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.25 14:43:03 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 041794/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF Nº331/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de novembro de 2025.

Indicação nº 219/2025

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a instalação de calçamento, saneamento básico e iluminação pública na Comunidade de Campinas, localizada neste município de Presidente Kennedy/ES.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, ***que adote as medidas necessárias para a instalação de calçamento, saneamento básico e iluminação pública na Comunidade de Campinas, localizada neste município de Presidente Kennedy/ES.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois a localidade “Aldeia”, que está inserida na Comunidade de Campinas, atualmente está refém da falta de calçamento, saneamento básico e iluminação. Sendo certo que há a necessidade de se garantir aos moradores os direitos constitucionais, através de benfeitorias que irão proporcionar bem-estar, saúde, segurança pública, acesso e salubridade.

Diante do exposto, ***que adote as medidas necessárias para a instalação de calçamento, saneamento básico e iluminação pública na Comunidade de Campinas, localizada neste município de Presidente Kennedy/ES.***

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador

